



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 055/2021

MENSAGEM N° 18 DO PREFEITO MUNICIPAL

Amontada/CE, 15 de Junho de 2021

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que, nos termos do artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Amontada, resolvo vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 055/2021, aprovado por essa nobre Casa Legislativa.

A proposição, de iniciativa parlamentar, normatiza cobranças do serviço autônomo de água e esgoto e dá outras providências.

Sem embargo dos louváveis propósitos que motivaram a iniciativa, vejo-me compelido a negar sanção ao projeto, nos termos do art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Amontada e art. 66, § 1º, da Constituição Federal, pelos fundamentos que segue:

Verificando os aspectos formais e materiais da norma fustigada, chega-se à conclusão de que, ainda que louvável a iniciativa do nobre vereador em regulamentar as cobranças do serviço de água e esgoto do Município de Amontada, o caso é de veto do presente projeto, em razão de tal normatização ter impacto direto nas tarifas de cobrança dos serviços de água e esgoto, o que fere a iniciativa privativa do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 64, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Amontada.

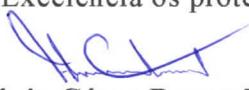
Se tal regulamentação fosse implementada, o valor cobrado atualmente pelo SAAE, não seria suficiente para suportar os encargos financeiros cobrados pelas instituições bancárias, o que viria a incorrer em um descompasso nas contas públicas da mencionada Autarquia.

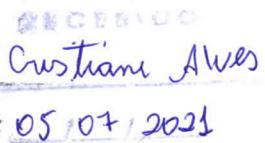
Assim, considerando que cabe ao Poder Executivo a iniciativa para que seja implementado tais cobranças frente as informações recebidas, não se vislumbra razoável sancionar a presente Lei.

Em suma, com o devido respeito aos membros desta Casa, e em que pese sabedores da boa intenção que inspirou a edição deste Projeto, diante dos fatos apresentados e das fundadas alusões feitas acima sobre a incompetência de iniciativa legislativa, firmamos, **VETO TOTAL ao Projeto de Lei Legislativo nº 055/2021.**

Expostas as razões que me induzem a **VETAR NA INTEGRALIDADE** o referido Projeto de Lei. Restituo o assunto ao oportuno reexame dessa Casa Legislativa.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada


Cristiano Alves
05/07/2021